

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

“Aprova o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Humberto Bortolini.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR LICURGUIO LINS DE SOUZA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito, Humberto Bortolini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira, 15 de dezembro de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

Antônio Joaquim Gonçalves

1º Secretário

